



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XIX - Edição 26

QUINTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Pág. 1 de 2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 6, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDITAL DE SUSPENSÃO EMUHAB



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **2TiXMSNA19TyC1i**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XIX - Edição 26

QUINTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Pág. 2 de 2

EDITAL Nº 6/28 de Novembro de 2024



TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

OBJETO: Prestação de Serviços Advocaticios, abrangendo: Acompanhamento processual de publicações; visitas periódicas nos órgãos judiciários; controle de prazos; pedidos de certidões forenses; ajuizamento/Distribuição de ações; protocolos de petições intermediárias; distribuição de inicial e precatória; despacho com Magistrado; realização de audiências; sustentação oral; cumprimento de diligências e serviços internos na sede da Contratante.

A Diretora Presidente/Interventora, Arlene Honória Firmo de Leonardis, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede em nome da Empresa Municipal de Habitação – EMUHAB, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Chamamento Público nº 02/2024, a Diretoria ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o Chamamento Público, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista as mudanças nas políticas públicas, como alterações nas diretrizes governamentais (transição de governo), que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais oportuno neste período, para a Empresa Municipal de Habitação – EMUHAB.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Campos do Jordão, 18 de novembro de 2024

Empresa Municipal de Habitação - EMUHAB

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPOS DO JORDÃO
Rua Manoel Pereira Alves, 250 • Abernêssia • Campos do Jordão/SP • CEP 12.460-000 • 12 3663-7117
emuhabcj@gmail.com



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: 2TiXMSNA19TyC1i

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

